



Câmara Municipal de Piquete,
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 040/96

Em 30 de dezembro de 1996.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usan-
do de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete,

R E S O L V E :

a) Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, conforme solicitação contida nos requerimentos anexos e de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, a saber:

- 1) ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - Dia 26 de dezembro;
- 2) ERNANI BECKMANN - Dia 23 de dezembro.

b) Considerar como de licença-médica a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 02, 03, 04 e 05 de dezembro, de acordo com o artigo 131 do referido Estatuto e de conformidade com o Atestado Médico anexo, passado pela Drª Valéria Afonso Ribeiro Ude- CRM/ nº 58.288, de Piquete-SP.

c) Considerar como de licença para tratamento de doença em pessoa da família, a funcionária ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA, // de acordo com o artigo 135 do referido Estatuto, nos dias 10, 11 e 29 de dezembro de 1996, conforme o contido nos Atestados Médicos anexos, passados pelo Dr. José Waldyr Fleury Azevedo-CRM 8.926, de Lorena-SP.

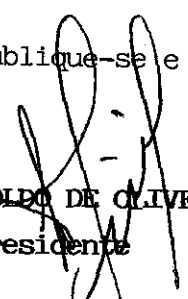
d) Considerar como de licença por motivo de doença em pessoa da família, a funcionária CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, nos dias 26 e 27 de dezembro, de acordo com o artigo 135 do referido Estatuto e de conformidade com o Atestado Anexo, passado pelo Dr. Antonio Gonçalves de O. Filho, CRM 57.952, de Campinas-SP.



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

e) Considerar facultativo o ponto no Legislativo Piquetense amanhã, dia 31 de dezembro, véspera do Dia de Confraternização Universal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos trinta (30) dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (1996).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo